



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0000842-2

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 118726402

300ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2023/0012568-9
INTERESSADO: Tibério Incorporações e Participações 84 Ltda.
CONTRIBUINTES: 047.105.0021-5/ 0023-1/ 0024-1/ 0025-8/ 0026-6/ 0027-4/ 0028-2/ 0030-4/ 0031-2/ 0083-5/ 0084-3/ 0098-3/ 0099-1/ 0100-9/ 0102-5/ 0272
LOCAL: Rua Paracatu, 616 a 694 x Rua Carneiro da Cunha, 1.100 a 1.188
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 21/12/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 e Lei nº 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical (R2v e HMP), com fachada ativa (nR1-3) e uso nR incentivado (nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO DE RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/010/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunicue-se único, contemplando as solicitações de SMUL/RESID (doc. SEI nº 118493841).

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Marilia Fernandes
Assessor(a) III

Em 29/01/2025, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118726402** e o código CRC **BA3BE791**.